

MATRÍCULA

FOLHA

- 22.899 -

- 01 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno medindo 14 (catorze) metros e 92 == (noventa e dois) centímetros de frente, inclusive a curva de esquina, == 14 (catorze) metros e 60 (sessenta) centímetros de fundo, por 16 (dezesseis) metros e 71 (setenta e um) centímetros de um lado e 25 (vinte e == cinco) metros de outro, com a área de 274,71 metros quadrados, constante do lote 15 (quinze), da quadra 23 (vinte e três), do Jardim Residencial Uirapuru, desta cidade, situado do lado ímpar da Rua Tupinambás, confrontando por um lado com a Avenida Nhambiquaras, por outro com o lote 07 e pelo fundo com o lote 16.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º =. 19.265/00.- **PROPRIETÁRIOS:**- 1)- JOÃO MINA (RG.2.549.270-SI/SP e CPF.402.946.338-04), desquitado, comerciante; e, 2)- JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO (RG.8.320.841-SSP/SP e CPF.589.574.728-00), solteiro, maior, técnico em contabilidade; ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Votuporanga-SP.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:**- 02 (dois), da matrícula 11.073, == deste Cartório.- Fernandópolis, 30 de junho de 1.988.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula O Oficial Subst.º Wilson Inácio Freitas de Paula .-

R.1.-M.22.899, feito em 30 de junho de 1.988.- Por escritura pública de compra e venda lavrada a 1.º de outubro de 1.985, no 2.º Cartório de Notas local (livro 167, fls.91), os proprietários 1)- JOÃO MINA (RG.2.549.270-SI/SP e CPF.402.946.338-04), desquitado, comerciante; e, 2)- JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO (RG.8.320.841-SP e CPF.589.574.728-00), solteiro, maior, técnico em contabilidade; ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Votuporanga-SP, TRANSMITIRAM, por venda, para GERALDO COSTA (RG.14.215.734-IICC/SP e CPF.000.259.078-67), brasileiro, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Maria Rosa, n.º 341, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com Conceição Aguiar Costa (RG.20.269.967-IIRGD/SP), A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$200.000 (duzentos mil cruzeiros), pagos integralmente.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula O Oficial Subst.º Wilson Inácio Freitas de Paula .-

Serv. R\$146,34- Est. R\$93,51- Ipeesp. R\$69,26- Total. R\$509,11- Guia Besp n.º 553 = Rec. n.º 102.917.- Emls. cobrados sobre o V.V. de CZ\$4.491,50, fornecido = pela P.M. local.-

R.2 -M.22.899, feito em 27 de junho de 1989. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 22 de setembro de 1988, no 2.º Cartório de Notas local (livro 185, fls. 100), os proprietários GERALDO COSTA (RG.14.215.734-IICC/SP), mecânico e sua mulher CONCEIÇÃO AGUIAR COSTA (RG.20.269.967-== IIRGD/SP), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão univer== sal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Maria Rosa, n.º 341, portadores em conjunto do CP.000.259.078-67, TRANSMITIRAM, por venda, para SILVIO SEI MAEDA (RG.5.129.348-DICC-SP e CPF.584.934.848-49), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ., a Avenida Projetada "B", 450, apart. 2.111, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço = de Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), pagos integralmente. O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula O Oficial: Wilson Inácio Freitas de Paula .-

Serv. NCz\$18,00. Est. NCz\$4,86. Ipeesp NCz\$3,60. Total NCz\$26,46. Guia Besp n.º 198. Recibo n.º 111.744.

R.3-M.22.899, feito em 20 de abril de 2.005.- Conforme Auto de Penhora e Depósito de Bens, datado de Fernandópolis- SP, 11 de abril de 2.005, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 174/03, movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS contra o proprietário SILVIO SEI MAEDA, para cobrança da quantia de R\$396,30, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em nome da Fazenda do Município de Fernandópolis.- O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: Wilson Inácio Freitas de Paula .-

Continua no verso.....

(Wilson Garcia Vidal).-

Serv.R\$10,80-Est.R\$3,07-Sinoreg.R\$0,56-T.Juстиça.R\$0,56-Ipesp.R\$2,27-Total.R\$17,26 – (à final).-

R.4/22.899, feito em 12 de janeiro de 2011.- Conforme Auto de Arresto e Depósito, datado de Fernandópolis-SP, 07 de janeiro de 2011, pelo Juízo de Direito do Setor de Execuções Fiscais desta comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 3156/2008, movida pelo **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS** contra o proprietário **SILVIO SEI MAEDA**, para cobrança da quantia de R\$239,80, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado e depositado em nome do Município de Fernandópolis.- O Oficial Designado: Wilson Mácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$14,17-Est.R\$4,03-Sinoreg.R\$0,75-T.Juстиça.R\$0,75-Ipesp.R\$2,98-Total.R\$22,68.- (à final).-

Av.5/22.899, feita em 26 de fevereiro de 2013.- Conforme Certidão de Penhora, datada de São Paulo-SP, 23 de janeiro de 2013, emitida eletronicamente, pela Escrivã Diretora da 13º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Rosa Mary Martins, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo n.º 583.00.2006.240719, tendo por exequente **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**, CNPJ. n.º 61.418.141/0001-13, e por executados: 1)- **IBIRAPUERA COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA**, CNPJ. n.º 01.614.839/0001-82; 2)- **SILVIO SEI MAEDA**, CPF. 584.934.848-49; e, 3)- **RIOZOU HASE**, CPF. 673.570.598-04, para cobrança da quantia de R\$4.942,96, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **SILVIO SEI MAEDA**, já qualificado, tendo sido o mesmo nomeado depositário. Protocolo n.º 164.130.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.-

Ofic.R\$25,24-Est.R\$7,18-Ipesp.R\$5,32-Reg.Civil.R\$1,33-T.Juстиça.R\$1,33-Total.R\$40,40.-

AV.6/22.899, feita em 17 de janeiro de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 15 de janeiro de 2020, emitida eletronicamente, pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes, expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo n.º 1002120-87.2018.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ n.º 47.842.836/0001-05, e por executado, o proprietário **SILVIO MEI MAEDA**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 1.406,38, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo n.º 205.683, de 16/01/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.-

Emolumentos: Ofic.R\$22,43- Est.R\$6,38- Secr.Fazenda.R\$4,36- Reg.Civil.R\$1,18- T.Just.R\$1,54- MP.R\$1,08- ISS.R\$0,90- Total.R\$37,87- (a final)- [Selo Digital n.º 1236793210205683PAKBRN203].-

AV.7/22.899, feita em 13 de setembro de 2023.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 06 de setembro de 2023, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo n.º 1502540-93.2022.8.26.0189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ n.º 47.842.836/0001-05, e como executado, o proprietário **SILVIO SEI MAEDA**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 3.230,63, tendo sido o proprietário nomeado depositário.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000482683.- Protocolo n.º 229.857, de 06/09/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.-

Emolumentos: Ofic.R\$44,66- Est.R\$12,69- Secr.Fazenda.R\$8,68- Reg.Civ.R\$2,35- T.Just.R\$3,06- MP.R\$2,14- ISS.R\$1,78- Total.R\$75,36- (a final)- [Selo Digital n.º 123679331000000111839234].-